



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.796, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1983

Dá denominação a uma rua da cidade
de Dra. CARMEM SILVA DE OLIVEIRA.

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É denominada de "Dra CARMEM SILVA OLIVEIRA" a rua nº 5 paralela às ruas 4 e 6 que iniciando na rua 2 termina na rua 7 da Vila COHAB do Armour.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar as placas designativas, devendo constar abaixo do nome "BIOQUÍMICA E BENEMÉRITA".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 02 de dezembro de 1983

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se!

MOACIR DE LIMA PEREIRA
Sec. Mun. de Administração